



8

REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
DIRECÇÃO NACIONAL DE ÁGUAS (DNA)

PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (PNDRH)
Crédito No. 5011-MZ

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTRATÉGICA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PNDRH

Referência No.: TA - 8

1. O Governo de Moçambique (GdM) recebeu um crédito da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA (Banco Mundial) para financiar o Programa Nacional de Desenvolvimento de Recursos Hídricos (PNDRH), e pretende aplicar parte dos fundos para o pagamento de despesas relativas à contratação de **Serviços de Consultoria para a "Assistência Técnica Estratégica"** durante a implementação do Programa.
2. Os serviços de consultoria (doravante apenas designados por "serviços") incluem, mas não se limitam, a proporcionar o "know how", a perícia técnica, apoio geral à Direcção Nacional de Águas (DNA) na coordenação e gestão na implementação do PNDRH1, nas actividades relacionadas com o processo de licitação (*procurement*), desembolso de fundos, manutenção da documentação do Programa, elaboração de relatórios de reconciliações bancárias e de monitoria e avaliação; assistência técnica geral, em matéria de engenharia e a supervisão, incluindo aspectos ambientais e sociais, bem como comunicação, monitoria e avaliação.
3. A Direcção Nacional de Águas (DNA) vem por este meio convidar as empresas de consultoria elegíveis (doravante apenas designados por "Consultores") com vista a apresentarem a sua proposta de manifestação de interesse para a prestação dos serviços acima indicados. Os Consultores interessados devem providenciar informação demonstrando que possuem as qualificações exigidas e a respectiva experiência para levarem a cabo os Serviços. Os critérios de pré-qualificação dos consultores são os seguintes: (i) experiência geral da empresa; (ii) experiência em África e em ambientes de trabalho similares; (iii) trabalhos similares levados a cabo.
4. Os consultores podem associar-se a outras empresas de consultoria sob forma de consórcio ou sob forma de uma sub-contratação de serviços com vista a enriquecer as suas qualificações;
5. Os consultores serão seleccionados de acordo com os procedimentos de Selecção Baseados na Qualidade e no Custo conforme previsto nos Princípios Gerais do Banco Mundial (*Seleção e Contratação de Consultores por parte dos Mutuários do Banco Mundial*, de Janeiro de 2011);
6. Os consultores interessados poderão obter mais informação no endereço abaixo a partir das **08:30 até as 15:00**, até uma semana antes do prazo para a apresentação das propostas;
7. As propostas de manifestação de interesse deverão ser submetidas no endereço indicado abaixo até o dia **29 de Março de 2012**.

Direcção Nacional de Águas (DNA) | Dpto. de Gestão de Recursos Hídricos (DGRH)

Rua da Imprensa, 162, 1º Andar

Endereço Electrónico: pndrh@dnaguas.gov.mz

Tel: +258 21 30 98 62 ou +258 21 30 52 40 | Fax: +258 21 30 98 62

Maputo – Moçambique